



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 016/99

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

C  
O  
N  
C  
E  
D  
E

R – FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 25 à 29 de janeiro do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE – SE e PUBLIQUE – SE

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1999.

  
João Barba Ralo Corredato,  
Presidente

PORTARIA Nº 016/99 - da PRESIDÊNCIA.

SÚMULA:- Concede Férias Coletivas para os Servidores da Câmara de Sarandi, de 25 à 29 de janeiro de 1999.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 016/99

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**RESOLVE:**

C  
O  
N  
C  
E  
D  
E

**R - FÉRIAS COLETIVAS** aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 25 à 29 de janeiro do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1999.

  
João Batista Rula Corredato,  
Presidente

em 22 de janeiro de 1999. Edição nº 2.504 - SEXTA-FEIRA.

icípio.